



-----**ACTA 2/2013**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária de 21 de janeiro de 2013**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Maria de Fátima Pina, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo a inclusão dos seguintes pontos na presente Ordem de Trabalhos: Apreciação e aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra: REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;-----

-----Apreciação e aprovação da Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra, para a empreitada: REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM.-----

-----Apreciação e aprovação da Nomeação do Fiscal para a empreitada: REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir os assuntos.-----



-----O Senhor Vice Presidente pediu uso da palavra e propôs a inclusão da proposta para a concessão de tolerância de ponto no dia de Entrudo.-----

-----Propôs ainda o mesmo Autarca a introdução para pagamento de duas requisições de prestação de serviços, que se verificaram por ocasião da intempérie ocorrida durante o fim de semana de dezanove e vinte de janeiro do corrente ano, no Concelho, que originou queda de arvores. Uma das requisições é referente ao corte e remoção de arvores em perigo ou já caídas pelo mau tempo no fim de semana de dezanove e vinte de janeiro de dois mil e treze, a prestar por Bruno Canha, Exploração Florestal, no valor de trezentos e sessenta e nove euros, e a segunda referente a alimentação para as equipas da Autarquia, Secção de Obras e Ambiente, Serralharia e Bombeiros referente à intervenção durante o período de alerta vermelho - mau tempo durante o período acima indicado, ao restaurante o Pinheiro no valor de duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos.--

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir as propostas acima indicadas.-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no PAOD.-----

-----Pedeu uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo que referiu que no quintal do José Matias se encontra uma grua que lhe causou muita preocupação no passado fim de semana por ocasião dos ventos fortes que se fizeram sentir, pede que seja retirada do local e pede que seja dado seguimento urgente à retirada daquele equipamento.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que os proprietários não responderam ao ofício que lhes foi enviado e vai saber junto do Tribunal quem é o gestor da massa falida da empresa detentora da grua, uma vez que o seu proprietário já faleceu, para notificação de remoção do equipamento.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que decorre na estrada de Paço dos Negros o alcatroamento da via e na



propriedade da Sr^a D^a Gracinda não foi rebatido o passeio de forma a permitir o acesso à propriedade.-----

-----O mesmo Autarca perguntou ainda o motivo da privatização de dois lugares de estacionamento frente ao prédio que se situa junto ao Parque da Zona Norte, onde existe uma venda de fruta. Refere que é responsabilidade do Município a defesa do espaço público como garantia de qualidade de vida.-----

-----o Senhor Vereador José Carlos esclareceu que quando abriu aquele estabelecimento de venda de frutas foi pedido pelos responsáveis a possibilidade de ter um espaço de cargas e descargas com um empilhador, dado que a quantidade dos frutos vem sempre em "palotes". Como todas as manhãs chega aquele local em camião de grande porte e porque também sistematicamente àquele espaço está ocupado com outras viaturas estacionadas, foi pedido pela firma Frubaça a reserva de um espaço taxado como esplanada equivalente a três lugares de estacionamento onde simultaneamente se faz exposição de fruta em bancadas e ao mesmo tempo dá a possibilidade de cargas e descargas.-----

-----O processo conforme se pode verificar na Secção de Taxas e Licenças, está devidamente tratado e pago e deferido, mas tendo sempre em conta o interesse público, podendo ser revogado a qualquer momento.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu que no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo no que refere ao alcatroamento da estrada de Paço dos Negros, pretende felicitar a realização das obras e da adesão ao PAEL pois esta aderência permitiu a libertação de verbas do Município de forma de permitir a realização de mais obras e referiu; "O Mica dá todo o apoio para a realização de novas obras e incentivamos o pagamento de dividas."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que a reposição de pavimento não deveria ser da responsabilidade das Câmara, mas sim das Águas do Ribatejo e acrescentou: " A obra deveria ser custeada pelas Águas do Ribatejo."-----



CÍVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: " Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea a) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho a nomeação da Srª Engª Maria de Fátima Lopes, como fiscal da empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CIVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM".-----

-----Posto a votação, O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 038/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 038/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----



-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 099/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 099/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 184/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o



previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 184/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta: "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 164/CEI/12"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 164/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação interna elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana da Luz Casquinho, declaração de cabimentação, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade,



Dr^a Maria Almeida, Declaração da Segurança Social, relativa à situação contributiva da Companhia de Seguros Açoreana, S.A , e certidão da autoridade tributária e aduaneira relativa à situação tributária regularizada da Companhia de Seguros Açoreana.-----

-----Posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima indicada.-----

-----**Apreciação e Aprovação da decisão de contratar através de lançamento de Ajustes Diretos, ao abrigo do nº 258º do CCP, e ainda aprovar os Convites à Apresentação de Propostas ao abrigo do acordo quadro da CCE da CIMLT** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Considerando que:-----

-----Decorreu já através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, um concurso público com publicidade internacional para aquisição de combustíveis e lubrificantes;-----

-----Este procedimento teve a sua aprovação em reunião de Câmara de 19/12/2011;-----

-----Para cumprimento dos nºs 1 e 6 ambos do artigo 22º do D.L. nº 197/99, de 8 de junho, pela Assembleia Municipal realizada em 30/12/2011, foi concedida autorização prévia de repartição de encargos para os anos económicos respetivos;-----

-----Por reunião do Conselho Executivo da CIMLT, de 16/08/2012, e no âmbito das competências neste órgão delegadas, foi deliberada a adjudicação;-----

-----Em 05/09/2012, foram também na Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, assinados os acordos quadro resultantes deste concurso público internacional;-----

-----Para cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente à reunião de Câmara de 07/12/2012 para posterior envio à Assembleia



Municipal realizada em 20/12/2012, onde se obteve a respetiva aprovação, a autorização prévia de compromisso plurianual para os 3 lotes a que o Município de Almeirim aderiu neste procedimento;-----

-----Conjugando o artigo 258º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja autorizada a despesa, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Ajustes Diretos ao abrigo do artigo 258º do CCP, e ainda aprovar os Convites à Apresentação de Propostas para os três procedimentos que a seguir se indicam:-----

-----LOTE 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, através de cartão electrónico de abastecimento, designadamente gasolinas, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto, cujo consumo se prevê até final do Acordo Quadro de 125.306,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, convidando a apresentar proposta, GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.-----

-----LOTE 2 - Aquisição combustível rodoviário, designadamente gasóleo a granel, cujo consumo se prevê até final do Acordo Quadro de 810.072,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, convidando a apresentar proposta, GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.-----

-----LOTE 4 - Aquisição de Lubrificantes, cujo consumo se prevê até final do Acordo Quadro de



45.007,53 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, convidando a apresentar proposta, FUCHS Lubrificantes, Unipessoal Lda.-----

-----Estes valores foram obtidos como resultado das quantidades previstos pelo Município, conjugados com os valores apresentados nas propostas vencedoras."--

-----Acompanha a proposta, modelo de convites a enviar após aprovação da presente proposta, a todos os concorrentes selecionados na Central de Compras Electronicas da CIMLT.-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços:**

"Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos no Concelho de Almeirim de Forma corrente até ao limite de 65.000,00€ - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 5 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 65.000,00 €", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação nº 5/2013, elaborada pelo Coordenador Técnico. Srº Luís Leitão, relativa à emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/Aquisição de serviços, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 65.000,00 €, Certidão da Autoridade Tributária e aduaneira emitida em nome de Trabalhóminuto Construções Unipessoal, Lda e



declaração da Segurança Social, relativa às regularizações respectivas das situações contributivas e declaração de cabimentação prévia, elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade, Maria Almeida.-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por maioria com os votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda, aprovar a proposta.-----

-----Apreciação e Aprovação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/aquisição de serviços - Ajustes Directos Simplificados (Requisições) -

Foi presente a informação da Técnica Superior de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----



a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----
2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----
3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----
a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----
Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----
-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----
-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----
-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----
-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----



-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da



Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

-----O Tracejado que se segue, serve para inutilizar o espaço em virtude deste ser insuficiente para colocar o mapa que se encontra abaixo transcrito.-----

Procedimento	Adjudicatário	Valor
Mudança de Brinquedos - J.I. Marianos	Resopre	816,72 €
Aluguer de Rectro com Martelo	Almeida & Companhia	98,40 €
Manutenção Sistema de Controlo Acessos - Piscinas	Arquivandus, Lda	1.328,40 €
Aluguer de Barquinha - Substituição Lampadas	António Flausino	98,40 €
Fazer chave filtros - Opel Corsa	Vitor Nunes	27,06 €
Reparação Terminal - Varredoura Ravo 560	Oscar Cardoso	81,67 €
Reparação Instalação Electrica - Opel Corsa		30,38 €
Reparação Motor Arranque - Opel Combo		139,61 €
Reparação Injectores - Toyota Dyna	Banfer	202,95 €
Reparação Prato Guia - M.A.N. 08-94-XN	Basrio	2.652,37 €
Reparação Bomba - Volkswagen Passat 28-CC-68	André Mesquita	826,94 €
Substituir Embraiagem - Peugeot 106		304,31 €
Reparação Autocarro M.A.N 48-DS-11	Caniço & Fernandes	596,56 €
Reparação Rectro Escavadora 432 E		1.215,56 €
Reparação Citroen Berlingo 02-22-VS		451,96 €
Reparação Reboque L-56380	Carmo e Apolinário	215,25 €
Desempenar e Reconstruir - Mercedes 1617	Metalomecânica	151,91 €
Desmontar Rolo - Limpa Bermas Agriduarte		471,71 €
Transporte Rectro Escavadora Terex	André Neves Dias	64,58 €
Reparação M.A.N. 46-00-XX	Auto Reparadora	2.465,28 €
Reparação Travões - Scania 21-DI-55		1.326,31 €
Patrulhamento Feira Janeiro	G.N.R.	450,00 €
Patrulhamento Feira Fevereiro		450,00 €
Limpeza Cine Teatro de Almeirim	S. Bernardo	528,90 €
Limpeza Cine Teatro de Almeirim		209,10 €
Manutenção Ascensor - Centro Escolar F. Almeirim	ThyssenKrupp	1.033,20 €
Sonorização Peça Teatro	Victor Castelo	75,00 €
Reparação Cademeta Sokkia Set530RK	Topocon	135,92 €
Reparação Bomba Praça Lourenço Carvalho	Carlos Caseiro, Ida	2.788,57 €
TOTAL		19.237,02 €

Almeirim, 15 de Janeiro de 2013

Restaurante Público
Almeirim
21/1/2013
Tomás Ambrósio
21/1/2013
Almeirim

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

REUNIÃO DE 21/1/2013

2 votos contra destes
 12 a favor
 1 em abstenção

Votos a favor da sanção do PS

O Presidente da Câmara

[Assinatura]



-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e os votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----**Requisições de prestação de serviços, que se verificaram por ocasião da intempérie ocorrida durante o fim de semana de dezanove e vinte de janeiro do corrente ano, no Concelho que originou queda de arvores outra referente a alimentação para as equipas da Autarquia, Secção de Obras e Ambiente, Serralharia e Bombeiros referente à intervenção durante o período de alerta vermelho mau tempo - O Senhor Vice Presidente apresentou duas requisições, uma referente ao corte e remoção de arvores em perigo ou já caídas pelo mau tempo no fim de semana de dezanove e vinte de janeiro de dois mil e treze, a prestar por Bruno Canha, Exploração Florestal, no valor de trezentos e sessenta e nove euros, outra referente a alimentação para as equipas da Autarquia, Secção de Obras e Ambiente, Serralharia e Bombeiros referente à intervenção durante o período de alerta vermelho - mau tempo durante o período acima indicado, ao restaurante o Pinheiro no valor de duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos.**-----

-----O Executivo deliberou incluir no pagamento da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/aquisição de serviços - Ajustes Directos Simplificados (Requisições) o pagamento das requisições acima propostas.-----

-----De referir que não existe no maço de documentos da ata nenhum documento relativo a esta votação, tendo sido presente ao Executivo as requisições e estas terem sido posteriormente entregues na Secção de Contabilidade para os fins tidos por convenientes.-----

-----O Senhor Vice Presidente não votou a presente proposta.-----



-----Apreciação e Aprovação da Proposta de atribuição de subsidio para a Associação Recreativa dos Amigos da Galhofa, para 2013

- O Senhor Vereador José Carlos apresentou a seguinte proposta: "Considerando que a Cultura, sendo um conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo, é conseqüentemente de superior importância para o concelho de Almeirim;-----

Considerando que Coletividades, Associações ou Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

Considerando ainda que cada um dos Associados respetivos para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares das colectividades;-----

Considerando que aos municípios estão conferidas pela lei importantes atribuições nas áreas do desporto, tempos livres e cultura (art. 20º nº 2, al. g) e art. 21º nº 2, al. b) da Lei nº 159/99 de 14.09);-----

Considerando que, uma forma de dar substância a essas atribuições é o apoio financeiro às entidades que no Concelho desenvolvem actividades naquelas áreas, e que são de grande interesse para os munícipes de Almeirim;-----

Nos termos do disposto nas al. a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 (18.09) na redacção da Lei nº 5-A/2002 (11.01);--

Proponho a análise, discussão, votação e aprovação do subsídio para a Associação Recreativa Amigos da Galhofa, de 450€ a atribuir no ano 2013."-----

-----O Senhor Vereador proponente referiu que por lapso não foi incluída esta colectividade na lista de colectividades com atribuição de subsidio anual e pretende que a Associação Recreativa Amigos da galhofa faça parte dessa lista.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e Mica e a Abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo tendo em consideração os seguinte requisitos: que seja presente os estatutos previamente aprovados da Associação, O Programa de



Actividades da Associação e saber se existe fundos disponíveis na Contabilidade para o pagamento do valor atribuído.-----

----- Apreciação e Aprovação da Proposta de atribuição de subsidio para os Agrupamentos de Escuteiros, para 2013 -

Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a proposta que se transcreve: Considerando que a Cultura, sendo um conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo, é conseqüentemente de superior importância para o concelho de Almeirim;-----

Considerando que Coletividades, Associações ou Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

Considerando ainda que cada um dos Associados respetivos para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares das colectividades;-----

Considerando que aos municípios estão conferidas pela lei importantes atribuições nas áreas do desporto, tempos livres e cultura (art. 20º nº 2, al. g) e art. 21º nº 2, al. b) da Lei nº 159/99 de 14.09);-----

Considerando que, uma forma de dar substância a essas atribuições é o apoio financeiro às entidades que no Concelho desenvolvem actividades naquelas áreas, e que são de grande interesse para os munícipes de Almeirim;-----

Nos termos do disposto nas al. a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 (18.09) na redacção da Lei nº 5-A/2002 (11.01);---

Proponho a análise, discussão, votação e aprovação dos subsídios para os Agrupamentos de escuteiros, conforme listagem em anexo, a atribuir no ano 2013."-----

Acompanha a proposta o seguinte mapa:-----

Entidade	Valor
Agrupamento de Escuteiros de Almeirim	750,00€



Agrupamento de Escuteiros de Fazendas de Almeirim	750,00€
Agrupamento de Escuteiros de Benfica do Ribatejo	750,00€

-----Posta a votação a proposta acima transcrita foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e Mica e a Abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo tendo em consideração os seguinte requisitos: que seja presente os estatutos previamente aprovados da Associação, O Programa de Actividades da Associação e saber se existe fundos disponíveis na Contabilidade para o pagamento do valor atribuído.-----

-----Apreciação e Aprovação da proposta de mobilidade intercategorias de assistente operacional para encarregado operacional, das trabalhadoras Eulália Manuela Silva Maia e Gracinda Batista Ribeiro - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: **"Considerando que:** - nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para a autarquia ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal; não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escola; os diretores dos agrupamentos de escola de Almeirim e de Fazendas de Almeirim foram alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; **pronunciaram-se no sentido da prorrogação da mobilidade interna destas trabalhadoras, através dos ofícios n.º 938 de 30-11-2012 , e n.º 982 de 6-12-2012;** a Sra. Vereadora, com o pelouro da Educação, pronunciou-se favoravelmente quanto à prorrogação destas mobilidades, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento do serviço; a Lei do Orçamento de Estado para 2013, Lei n.º 66-B/2012, de 31-12,



que veio permitir a prorrogação das mobilidades existentes em 2012 e a terminar em 31 de dezembro, apenas foi publicada no ultimo dia de dezembro de 2012; se verificou a necessidade de não haver interrupção destas mobilidades, pelo que decidi, por despachos datados de 8 de janeiro corrente, a sua prorrogação até 31 de dezembro de 2013;- os despachos de prorrogação das mobilidades intercategorias estão devidamente acompanhados por documentos onde constam as informações de cabimento e de fundos disponíveis;-----

Proponho que, a Câmara Municipal ratifique os atos por mim praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18-9, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11-01, em conformidade com a documentação anexa."-----A documentação anexa é Despacho PC/2013 do Senhor Presidente da Câmara, e informação de cabimento plano elaborada pela Técnica Superior de Contabilidade Drª Maria do Rosário Almeirim.-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Apreciação e Aprovação da proposta de autorização para recrutamento necessário à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2013, o montante a afetar seja no montante de 150.000,00€ disponível na rubrica SO/01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à Administração Autárquica/Local do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a gestão de pessoal, incluindo as alterações que anualmente se façam ao Mapa de Pessoal, aumentando ou diminuindo postos de trabalho, depende dos



recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no Orçamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal.-----

Tendo sido aprovado o Orçamento para 2013, conjuntamente com o Mapa de Pessoal pela Assembleia Municipal, e dele constando as verbas orçamentais para o efeito, compete igualmente ao Órgão Executivo, nos termos dos Artigos 5.º/n.º 2 e 7.º do referido diploma legal, deliberar sobre o montante máximo dos seguintes encargos e/ou com alguns desses encargos:-----

a) Com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado;-----

b) Com as alterações do posicionamento remuneratório (não obrigatório) na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.-----

Esta deliberação do Órgão Executivo, sem prejuízo da aprovação dos recrutamentos necessários, fixa fundamentalmente o montante máximo com as desagregações necessárias dos encargos que o Município se propõe suportar.-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos Artigos 4.º/n.º 1, 5.º/n.º2, e 7.º/n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, delibere aprovar e autorizar que para o recrutamento necessário à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2013, o montante a afetar seja no montante de 150.000,00 €, disponível na rubrica SO/01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.-----

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro."-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----Apreciação e Aprovação da Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior - Pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira foi apresentada a seguinte proposta:" No âmbito do sistema de Bolsas de Estudo instituído pela Câmara Municipal de Almeirim, e em acordo com o seu Regulamento, venho propor para apreciação e aprovação:-----

- a continuidade do apoio e da Bolsa de Estudo a 10 (dez) alunos, 4 (quatro) a frequentar o ensino superior público em Santarém e 6 (seis) a frequentar outros estabelecimentos do ensino superior público;-----

- a atribuição de apoio e de Bolsa de Estudo a 9 (nove) novos alunos, 3 (três) a frequentar o ensino superior público em Santarém e 6 (seis) a frequentar outros estabelecimentos do ensino superior público.-----

Continuando a sua política de apoio e motivação a alunos com aproveitamento escolar e com baixos rendimentos económicos, o Município de Almeirim continua a apostar na formação académica e profissional dos seus munícipes. Assim, para o ano lectivo 2012/2013, propõe-se o apoio a um total de 19 alunos, cuja listagem com nomes e valores se encontra em anexo."-----

Listagem de Bolseiros para 2012/2013

Estabelecimentos de ensino superior público diversos			
Veza	Bolseiro	Valor mensal	Valor anual
2ª ou mais	Luís Miguel da Graça dos Santos *	200 €	2 000 €
2ª ou mais	Ana Carolina Veríssimo	200 €	2 000 €
2ª ou mais	Ana Salomé Matias	200 €	2 000 €
2ª ou mais	Ana Teresa Lopes	98,78 €	987, 80 €
2ª ou mais	Renata Grácio Ribeiro	78 €	780 €



2ª ou mais	Fernando Miguel Colaço Serra	117,10 €	1 171 €
1ª	Ana Raquel Rosário Florêncio	91,60 €	916 €
1ª	Daniela Filipa da Silva Gameiro *	200 €	2 000 €
1ª	Flávia Alexandra Fernandes	110 €	1 100 €
1ª	João Carlos Duarte Esteves	200 €	2 000 €
1ª	Ricardo Manuel Ferreira Brás	106,10 €	1 061 €
1ª	Telmo José Campos Marques	200 €	2 000 €
	Total	1 801,58 €	18015,80 €

- Aguarda-se informação sobre a candidatura destes alunos à Bolsa de Estudo do Estado.

Estabelecimento Ensino Superior público – Santarém			
Ve	Bolseiro	Valor mensal	Valor anual
2ª ou mais	Ana Bárbara Barão Santos Polido	43,40 €	434 €
2ª ou mais	Cíntia Gonçalves Mateus	Passe 58,30 €	524,70 €
2ª ou mais	Maria de Deus Costa	Passe 54,50 €	490,50 €
2ª ou mais	Joana Rita Sérgio Martins	Passe 85,70 €	771,30 €
1ª	Flávio Emanuel Lopes Tomás	Passe 37,40 €	336,60 €
1ª	Joana Salomé da Silva Vinagre	Passe 37,40 €	336,60 €
1ª	Pedro Jorge Quinta de Matos	Passe 37,40 €	336,60 €
	Total	354,10 €	3230,30

A Senhora Vereadora proponente informou que esta avaliação foi baseada no Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo em vigor no Município.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de constituição de Fundo



de maneiio para 2013 com a Técnica Superior Maria do Rosário Almeida responsável pelo mesmo - Pelo Senhor Presidente foi

apresentada a seguinte proposta: "Cumprindo o estipulado no artigo 76º das Normas de Controlo Interno em vigor no Município, proponho a constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2013 com um valor mensal de 500,00 €, a que corresponderá o máximo de 6.000,00 € de acordo com informação técnica que se anexa.-----

O responsável por este fundo será a técnica superior Drª Maria do Rosário Almeida.-----

-----A informação anexa é a que a seguir se transcreve:
"Assunto: Constituição do Fundo de Maneio - Ano 2013 - Valor Mensal 500,00 €-----

Nos termos do nº 1 do Artigo 76º da Norma de Controlo Interno em vigor nesta Câmara Municipal, compete ao Órgão executivo a aprovação da constituição do Fundo de Maneio em caso de reconhecida necessidade, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental, e que este seja regularizado numa base mensal e saldado no fim do ano.-----

A utilização do fundo de maneio tem como único objectivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis previstas na sua constituição, isto é, cuja classificação económica da despesa esteja autorizada, sendo vedada a aquisição de bens considerados de imobilizado.-----

De acordo com o nº 4 do artigo 76º da norma de controlo interno "A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo Órgão Executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:-----

- a) O responsável pelo Fundo;-----
- b) A dotação orçamental anual;-----
- c) Rubricas disponíveis para a assunção da despesa;-----
- d) Data para Reposição do Fundo."-----

As despesas "urgentes e inadiáveis" que em minha opinião serão necessárias para a constituição do Fundo de Maneio, são as que constam no quadro seguinte:

Valores Previstos para 12 meses (Janeiro a Dezembro/2013)



	Rubrica Orçamental	Descrição Despesa	Dotação Anual	Despesa Mensal
1	02.02.10	Portagens viaturas da Autarquia	1.500,00 €	125,00 €
2	02.02.20	Inspeção de viaturas da Autarquia	2.700,00 €	225,00 €
3	02.02.09	CTT - Encomendas urgentes	300,00 €	25,00 €
4	02.01.08	Material de escritório - Urgente	300,00 €	25,00 €
5	02.01.02.01	Gasolina - Viaturas da Autarquia	600,00 €	50,00 €
6	02.01.02.02	Gasóleo - Viaturas da Autarquia	600,00 €	50,00 €
		T O T A I S	6.000,00 €	500,00 €

O responsável pelo Fundo deverá ser designado por V.Ex^a.

Assim, deverá ser constituído FUNDO DE MANEIO nas condições previstas no n.º 4 do artigo 76.º da norma de controlo interno referida, "com dotações e rubricas orçamentais constantes do quadro" e "designação do responsável", devendo a reposição do fundo ser efectuada até ao dia 31 de Dezembro de 2013."-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade e designar a Dr^a Maria do Rosário Almeida responsável pelo fundo de Maneio.-----

-----**Tolerância de ponto** - Pelo Senhor Vice Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Tendo em conta que no Concelho de Almeirim se realiza Corso carnavalesco, proponho que a Autarquia conceda tolerância de ponto na 3^a feira de Carnaval, dia doze de fevereiro de dois mil e treze."-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Presidente que



declarou: "Entendo que as condições actuais não são propícias ao gozo do carnaval."-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL** - A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira apresentou a informação do Gabinete de Acção Social, comunicando que os arrendatários da habitação social sita na Avenida 25 de Abril nº 13 1º drtº, tem uma divida de 106,94€, e solicitam o pagamento fraccionado em três prestações, pois não conseguem fazer face a este valor.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta de pagamento em três prestações e a primeira falta de pagamento dará acção de despejo.-----

-----**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO** - A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira apresentou a informação do Gabinete de Acção Social, que comunica que Sandra Cristina Coimbra Freitas, filha do arrendatário da habitação sita na Rua dos Aliados nº 86 r/c esqº em Almeirim, Srª Arlindo Sousa Freitas, solicita a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da referida habitação para o seu nome.-----

-----O Executivo deliberou deferir a petição.-----

-----**ZONA DE SERVIÇOS DE PAÇO DOS NEGROS** - Foi presente o requerimento de Varela & Varela, Lda, que prescinde da aquisição dos lotes números dezanove, vinte e vinte e um da Zona de Comercio e Serviços de Paço dos Negros e requer que lhe seja restituído o valor de três mil cento e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos pela aquisição dos lotes.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a devolução dos lotes com a entrega do valor pago em virtude da Câmara não ter esfraestruturado o espaço.-----



-----**DIA DO LEPROSO** - A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau que comunica que do dia vinte sete de janeiro de dois mil e treze se comemora o 60º Dia Mundial do Leproso.-----

-----**ATAS-** Foram postas a votação as seguintes atas: da reunião realizada a dezassete de setembro de dois mil e doze, tendo o documento sido aprovado por maioria com a abstenção do Senhor Vereadora Nuno Pinhão Fazenda porque não participou na reunião. No que refere à ata da reunião realizada a um de outubro de dois mil e doze o documento foi aprovado por unanimidade. As leituras dos documentos foram dispensadas em virtude dos respectivos textos terem sido distribuídos previamente por todo o Executivo.-----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas aos Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----Às dezasseis horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----



21/1/2013
APROVADA EM
Reunião de 1/4/2013

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica